

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Port. STN 462/2009 (Anexo I) e Resoluções do TCE-PI

R\$

1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3)	188.604.254,99	0,00
1 – Pessoal Ativo	137.804.168,65	0,00
2 – Pessoal Inativo e Pensionistas	50.800.086,34	0,00
3 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II = 4+5+6+7)	59.593.976,17	0,00
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	462.218,11	0,00
5 – Decorrentes de Decisão Judicial	-	0,00
6 – Despesas de Exercícios Anteriores	13.153.583,02	0,00
7 – Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	45.978.175,04	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II)	129.010.278,82	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		129.010.278,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		8.140.238.205,02
% DO DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100)		1,58%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art, 20 da LRF) - 2%		162.804.764,10
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art, 22 da LRF) – 1,90%		154.664.525,90

FONTE: SIAFEM-PI /2016 E SIAFE-PI/2017

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Teresina, 26 de setembro de 2017.

Martha Celina de Oliveira Nunes
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Téssio Rauff de Carvalho Moura
Controlador Interno

Denis Rodrigues de Lima
Coordenador de Contabilidade e Finanças

